



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Ofício nº 11/2016 - DEP**

Coronel Vivida, 01 de Abril de 2016

**Da: Divisão de Estudos e Projetos**  
**Para: Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal

**Referente: SOLICITAMOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014 – UNIDADE BASICA DE SAÚDE BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o contrato mencionado acima referente aos serviços relacionados abaixo:

- 1) Plantio de grama sempre verde em leivas em um total de 150,00 m<sup>2</sup> ao valor de 9,00/m<sup>2</sup> totalizando = 1.350,00
- 2) Fornecimento e assentamento de paver em concreto vibro prensado em uma área de 60,00 m<sup>2</sup> ao valor de 53,00/m<sup>2</sup> totalizando = 3.180,00

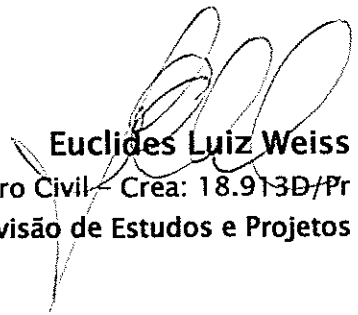
**Valor total = 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais.)**

**Prazo de execução = Imediato.**

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora do Departamento de Saúde  
Decreto 5.174 de 01/03/2013

  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr  
Divisão de Estudos e Projetos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 06**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Sexto termo aditivo ao **contrato nº 81/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 03/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA:** **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 – bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando o ofício nº 11/2016 expedido pela Divisão de Estudos e Projetos juntamente com a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato nº 81/2014 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total para execução destes serviços é de R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais), conforme ofício. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 393.851,07 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 81/2014 de 16 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2016.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Sinval Goetten da Silva  
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**ANEXO 1 - ROL DA LICITAÇÃO Nº 29.010-1 PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E José Fernando da Rosa - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 72.543.010/0001-84, com sede na Rua Doutor Francisco Britão, Bala, sala 3, bairro denominado JONATÂNIA, SÍTIO 1, FORTALEZA de Santa Rita de Cássia, no município de Marizópolis, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 07.041.016/0001-10, com o objetivo a contratação de empresa para recarga de extintores nos diversos Departamentos do Município de Marizópolis, conforme descrição abaixo**

| Item                     | Descrição                     | Unid. | Valor Unitário  | Valor Total |
|--------------------------|-------------------------------|-------|-----------------|-------------|
| 1                        | Recarga Extintor              |       |                 |             |
| 1                        | Recarga Extintor POS 6kg ABC  | 02    | 40,00           | 80,00       |
| 2                        | Recarga Extintor AP 10 Litros | 30    | 32,00           | 960,00      |
| 3                        | Recarga Extintor CO2 4kg      | 05    | 70,00           | 350,00      |
| 4                        | Recarga Extintor POS 4kg BC   | 40    | 33,00           | 1.320,00    |
| 5                        | Recarga Extintor POS 8kg BC   | 08    | 32,00           | 256,00      |
| 6                        | Recarga Extintor POS 12kg BC  | 08    | 33,00           | 264,00      |
| 7                        | Recarga Extintor POS 4kg ABC  | 06    | 39,00           | 234,00      |
| 8                        | Recarga Extintor POS 6kg BC   | 16    | 33,00           | 528,00      |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |                               |       | <b>4.000,00</b> |             |

**VALOR TOTAL:** O valor total de cada lote a ser pago será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação de Nota fiscal respectiva e certificação de conformidade e recebimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 5 (cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0033.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.011.2.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed. Básica – Fundos (40%) – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102)

06.00 – Departamento de Saúde – 06.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.001.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte (303).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é amparada no art. 17, inciso I, da Lei 8.666/93, que diz em seu "Art. 24 – Insofista II, a dispensa de licitação é permitida quando a contratação de bens necessários para a contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, para as atividades, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de melhor modo. JUSTIFICATIVA: a) O valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação se faz necessária, pois visa à segurança dos prelos públicos, dos funcionários e da população; c) O preço proposto me justifica, por ser aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto à empresa do ramo, o que também pode ocorrer, no caso, a ser realizada somente Marizópolis, de 01 maio a 01/16. Membros do Conselho de Licitação: Leonor Escudinho Sargenteal – Presidente – Fernando Romero – Membro – Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Manoel Eduardo Paes Paulek – Prefeito Municipal.

[illegible][illegible]

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICA COM PACIENTES EM SAÚDE MENTAL NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 10.320,00, PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívida, 04 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
Aditivo nº 06 ao Contrato nº R1/2014 - Tomada de Preços nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes serviços é de R\$ 4.530,00. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 393.851,07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de maio de 2016. Franz Arlind Schujinski, Prefeito

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 05 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1097



Página 11 / 066

### DECRETO Nº 217/2016

Dispõe sobre o parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e fixa valor mínimo da parcela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido que poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2016, da seguinte forma:

Cota Única – Até o dia 11 de julho de 2016.

1ª parcela – no dia 11 de julho de 2016.

2ª parcela – no dia 11 de agosto de 2016.

3ª parcela – no dia 12 de setembro de 2016.

4ª parcela – no dia 11 de outubro de 2016.

5ª parcela – no dia 11 de novembro de 2016.

6ª parcela – no dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica ainda estabelecido que o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 3º - O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em Cota Única, com vencimento em 11 de julho de 2016, obterá um desconto de 10% (dez por cento), sobre seu valor total.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 147/2015 de 05 de maio de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

CORONEL VIDAS

**PREFEITURA**

### DECRETO Nº. 0290/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 33.858 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida licença especial ao servidor ANTONIO PINHEIRO PEREIRA.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 03/05/2016 e findará em 31/07/2016, sendo de 90 (noventa dias), referente ao período de 2009 a 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - Prefeito Municipal

CORONEL VIDAS

**PREFEITURA**

### PORTARIA Nº068/2016

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**N O M E A R**

Art. 1º- A partir de 02 de maio de 2016, a Sra. ACELI DE LIMA FEO, portadora do documento de Identidade RG nº 3.520.815-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 677.026.789-68, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL EDUCACIONAL, junto ao Departamento Educação, percebendo o equivalente ao símbolo CC-5, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipal, Lei Municipal nº 496/2010, Lei 509/2011, Lei nº520/2011, Lei nº608/2012 e Lei 649/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr., em 28 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 069/2016

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**,

**NOMEAR**

Artigo 1º-Os abaixo relacionados para comporem a Coordenação para Controle e Enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, atuando sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, sem ônus para o erário:

- |                                  |             |                                        |
|----------------------------------|-------------|----------------------------------------|
| 1. Vanessa Rodrigues Schweikardt | RG 98830260 | Representante da Vigilância em Saúde   |
| 2. Joice Maier                   | RG 42125741 | Representante da Vigilância Sanitária  |
| 3. Kleber Rocha Bordignon        | RG 64411128 | Representante dos Médicos Veterinários |
| 4. Fabiane Batista Gonçalves     | RG 95128734 | Representante da ESF                   |

- |                                   |              |                                           |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------------------------|
| 5. Neiva de Fátima Lima Suchow    | RG 46168591  | Representante do Dep. Municipal Educação  |
| 6. Marly Bevilacqua Maito         | RG 1016940   | Representante da Dep. Municipal Saúde     |
| 7. Reinaldo Aires Ribas           | RG 1936410   | Representante dos Odontólogos             |
| 8. Carlos Alberto Macleod Benitez | RG W540180R  | Representante dos Médicos                 |
| 9. Pedro Silvério Castanha        | RG 364805    | Representante do Dep. Mun. Meio ambiente  |
| 10. Dinacir Eugênio Tramontini    | RG 1936657   | Representante do Dep. Mun. Infraestrutura |
| 11. Jonas dos Santos Bueno        | RG 105473427 | Representante do Gabinete                 |
| 12. Jandir Bandiera               | RG6023959189 | Representante do Dep. Mun. Agricultura    |
| 13. Makiel de Moraes Costa        | RG 88997328  | Representante do Dep. Cultura             |
| 14. Ivone Arnos Reclin Vaz        | RG 30326636  | Representante do Dep. Ação Social         |
| 15. Marli Aparecida Scopel        | RG 45980812  | Representante da Ouvidoria do SUS         |

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2016.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, 29 de abril de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº070/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º-Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO dos servidores municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, a partir de maio de 2016:

| NOME                                    | RECEBIA | RECEBERÁ |
|-----------------------------------------|---------|----------|
| MARIA BALDISSERA DOS SANTOS – 1º PADRÃO | 20%     | 25%      |
| JOICE CAVALHEIRO DA SILVA               | 5%      | 10%      |
| TAGINA DOS REIS TAQUES                  | 5%      | 20%      |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr., Em 29 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VIDAS

**PREFEITURA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICA COM PACIENTES EM SAÚDE MENTAL NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VIDAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 10.320,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidas, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivas.pr.gov.br](http://www.coronelvivas.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vidas, 04 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CORONEL VIDAS

#### Aditivo nº 06 ao Contrato nº 81/2014–Tomada de Preços nº 03/2014

Contratante: Município de Coronel Vidas–Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA–ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes serviços é de R\$ 4.530,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 393.851,07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 03 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CORONEL VIDAS

#### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 147/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vidas – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 25.04.2016 a 23.06.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 22 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CORONEL VIDAS